



CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 52, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

HOMOLOGA PARCIALMENTE OS RESULTADOS FINAIS DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 01/2023 - DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2023, referente aos cargos públicos de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo, Auxiliar Técnico de Comunicação, Oficial Administrativo, Técnico de Informática, Assistente de Comunicação, Analista Jurídico Legislativo, Procurador Jurídico Legislativo, Controlador Interno e Oficial de Redação Legislativa, abertos pelo Edital nº 01/2023, de 15 de dezembro de 2023, destinado ao provimento de cargos públicos do Poder Legislativo do Município de Caratinga.

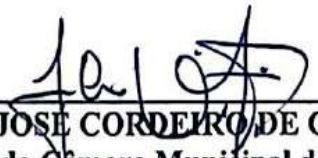
Art. 2º. As relações dos candidatos aprovados, em ordem de classificação de cada cargo, estão disponíveis, na íntegra, no site: www.institutoconsulplan.org.br.

Art. 3º. A nomeação e posse do candidato aprovado ficará condicionada ao atendimento dos requisitos básicos para a investidura, constantes no Edital nº 01/2023, de 15 de dezembro de 2023 e alterações, e na legislação vigente.

Art. 4º. O prazo de validade do Concurso Público nº 01/2023 será de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do Poder Legislativo Municipal, antes de expirado o prazo de vigência original.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 28 de junho de 2024.


Vereador **JOSE CORDEIRO DE OLIVEIRA**
Presidente da Câmara Municipal de Caratinga

Registre-se, publique-se e cumpra-se.